

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2022.

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 022/2022, que tem por objeto a contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC, como segue:

ITEM 01:

• CLEONICE FATIMA GHIZZI, inscrita no CPF n° 025.327.889-92.

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, nos autos do processo de chamamento público, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da contratação, indicando a Dotação Orçamentária nº:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
1154		10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	0
1486	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	0
1487	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	303
1488		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	303

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 001/2021.

Cordialmente,

Ricardo Fiori

Presidente da CPL Portaria 6.597 de 01/10/2021



ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

• Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	022/2022
Data do Processo:	31/01/2022
Modalidade:	Inexigibilidade n° 003/2022, vinculada ao Chamamento Público n° 001/2021
Objeto do processo:	Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 — Processo Administrativo nº 035/2021 — LIC.
Valor Máximo Estimado	R\$ 6.555,60

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orcamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
1154		10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	0	40.148,86
1486	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	0	4.029,78
1487	00.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	303	45.000,00
1488		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	303	10.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 31/01/2022

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

303 - Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,

Waldir Luiz Linzmeyer Junior

Contador CRC/PR 071152/O-8

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

03,



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 — Processo Administrativo nº 022/2022, cujo objeto é a contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 — Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori

Diretor do Departamento de Finanças



ado do Paraná CN

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 03 de fevereiro de 2022.

Processo Administrativo n.º 022/2022 Inexigibilidade n.º 003/2022

Parecer n.º 041/2022

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de profissionais da área de saúde técnicos(as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais, para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos, bem quanto à necessidade da contratação tida como necessária.

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.





Rrefeitura Municipal de Marmeleiro

do do Paraná CNPJ 76.205.665/0001

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 001/2021 para pessoas físicas profissionais da área de saúde, técnicos(as) em enfermagem, pudessem realizar o credenciamento, que recebeu propostas no período de 08 de março de 2021 a 31 de março de 2021. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo.

Tendo em vista que a profissional de saúde CLEONICE FATIMA GHIZZI apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa Procurador Jurídico



ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 04de fevereiro de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 026/2021

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 022/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2022, cujo objeto refere-se à contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme de depreende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal nº 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público nº 001/2021 para que os interessados em prestarem os serviços solicitados pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que a documentação apresentada pela Senhora **CLEONICE FATIMA GHIZZI**, inscrita no CPF n° **025.327.889-92** está de acordo com o as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, a qual foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações.

Lembrando que a contratação deverá ser pelo período não superior a 89 (oitenta e nove) dias, a partir da data da assinatura do contrato, sendo que o mesmo não poderá ser prorrogado.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,

Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 041/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

• CLEONICE FATIMA GHIZZI, inscrita no CPF n° 025.327.889-92.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:

• CLEONICE FATIMA GHIZZI, inscrita no CPF n° 025.327.889-92;

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Mensal	Valor Total para período de 03 meses
01	3	Meses	Contratação de Técnico de Enfermagem para atendimento em unidade de saúde do município, com carga horária de 40 horas semanais.		6.555,60

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 — Processo Administrativo nº 035/2021 — LIC.

Marmeleiro, 04 de fevereiro de 2022.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro



ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 041/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

• CLEONICE FATIMA GHIZZI, inscrita no CPF n° 025.327.889-92.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 — Processo Administrativo nº 035/2021 — LIC.

Marmeleiro, 04 de fevereiro de 2022.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CONFERE COM PORTARIA Nº 6.597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.



Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;

II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.

III - Membro: Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;

IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula 1194-0;

V – Suplente: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;

II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;

III – redigir editais, convites, atas;

IV - publicar e responder por todas as fases da licitação;

V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;

VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;

VII - elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;

VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

- **Art. 3º** A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.
- Art. 4° O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

32/32/32	marme.	leiro	יירו	COM	hr
VV VV VV .	illariil.	CHO	. 171.	SOV.	1) []

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5° Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.345, de 1° de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 1º de outubro de 2021.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

> CONFERE COM O ORIGINAL

> > G JAN. 2022

Publicado no DOE de Edição nº 1083, de 1º de outubro de 2021.

- www.marmeleiro.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022, que tem como
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AUXÍLIO NATALIDADE, COM AQUISICAD
CONFORME A NECESSIDADE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE POESTE. Para
alender o Art. 38, inc. VII da Lei 8,56/38, o Pregoeiro toma público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas;

Fornecedor	Item	Valor Total RS
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	08,09,015,016	8,796,00
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	05, 06, 07, 010, 011, 012	13.430,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	01, 02, 03, 013, 014	12.730,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 26 de janeiro de 2022. Diogo de Oliveira Pregoeiro Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HONOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°03/2022.

OBJETO: RGISTRO DE PREÇÕOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPCEM AUXILIO NATALIDADE, COM AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE PARA O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,
toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Item	Valor Total RS
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	98, 99, 915, 916	8,796,00
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	05, 06, 07, 010, 011, 012	13,430.00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	01, 02, 03, 013, 014	12,730,00

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022, que tem como OB-JETO: REGISTA PRECOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PULPITOS E BASE COM MASTROS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. vil da Lei 8.68693, o Pregeiori toma público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total RS
TRO DESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIFAMENTOS L'IDA	01,02	5.460,00

.cando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 27 de janeiro de 2022. Dilogo de Oiveira Pregoeiro Portaria n° 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIÁL N° 05/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA O U EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PULPITOS E BASE COM MASTROS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTEJPA.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

			П
Fornecedor	Item	Valor Total R5	1
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	01,02	5.460,00	l

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorga D'Oeste - PR, 28 de janeiro de 2022. LEILA DA ROCHA PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022, que tem como
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVERTURA
AQUISIÇÃO DE CUADROS E ARMÁRIOS PARA AS SALAS DE AULAS NOVAS DA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JORGE GUIMARÃES DO MUNICIPIO DE SÃO
SORGE TO DESTÉPIP. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 6.669/30, D'Progointo torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas
vencedoras abaixo relacionadas:

vencedoras abaixo relacionadas:		•
Fornecedor	llem	Vaior Total RS
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	02	6.000,00
D-TALHE IND E COM DE MOVEIS LTDA	01	9,080,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 28 de janeiro de 2022. Diogo de Oliveira Pregoeiro Portaria n° 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIÁL N° 06/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE QUADROS E ARMÁRIOS PARA AS SALAS DE AULAS NOVAS DA
ESCOLÁ MUNICIPAL PROFESSOR JORGE GUIMARÃES DO MUNICÍPIO DE SÃO
JORGE D'OESTE/PR.

JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

D TALLIE DID CONTROL OVER 1	Fornecedor	Item	Valor Total RS
D-TALHE IND E COM DE MOVEIS LTDA 01 9.080.00		02	6,000,00
	D-TALHE IND E COM DE MOVEIS LTDA	01	9.080,00

Fica a empresa vencedora acima descrila, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (frés) días, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 28 de janeiro de 2022.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

ERRATA PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 Publicado na edição nº 7.384, página 9 do dia 4.2.2022 Jornal de Beltrão. Onde se lê:

O Municipio de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/12/2022 até as 14h00

Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 18/12/2022 as 14h00.

Leia-se:

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/00/2022 até as 14/00

Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 18/02/2022 as 14/00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COPEL
DISTRIBUIÇÃO S.A., SITUADA À RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO № 158 BLOCO C. BAIRRO -CENTRO - CURITIBA - PR, DEVIDAMENTE INSCRITA NO C.MP.I № 9.4.388.398/001-06, ESPECIALIZADA NO FORNECIMEMTO
DE ENERGIA ELÉTRICA QUE SERÁ UTILIZADA COMO INSUMO E DEVERA ATENDER TODA DEMANDA DAS DIVERSAS ATIVIDADES DO PODER
PUBLICO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, INCLUSIVE ILLUMINAÇÃO PUBLICA, FORNECEDOR: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. C.NPJ. N°.
04.368.398/001-06, com sede na RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 Bloco
C. CEP. 81200240 - BAIRRO: MOSSUNGUE CIDADE/UF: Curitiba/PR. CONTRATANTE: Municipio de São Jorge D'Oeste - Paraña, FUNDAMENTO LEGAL:
Aft. 24, Inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 1,600,000,00 (Jum
diliña o e Seiscentos MIR Resals), RECONHECIMENTO: 040/22/022, por Oiviges
Fontana, Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças. RATIFICAÇÃO:
04/02/2022, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraña.

Tormo addivo:	EXTRATO DE TERMO RECOMPO SIÇÃO 1º TERMO RECOMPOSIÇÃO A ATA IP. (38/2021, parta integrante do(a) Pregão nº 114/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE - PARANA : CNPJ M'.76.995.350/0001-03
Contratada:	ROZANSKI PERSIANAS LTDA CNP J nº. 14.278.275/0001-04
Objeta:	O presente Termo tem por objeco o resquitibrio do valor do sequinte produto; LOTE 1 - ITEM T. Pernitansa em PVC, instaladas gobinaciós. Italianos de PVC, de RS 99,9 (inventa e nove rosis e noventa e cinco centevos), para RS 141,56 (conto e querenta e um reasis cinquenta a seis centavos).
Prazo de vigência	04/97/2022
Prazo de execução	04/01/2023
Data assinatura	04/02/2022

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

In 197021
MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE - PARAMA, CIRPJ IN 76: 99: 380(901-9)
SMIRES FRORE CONSTRUÇGES E INCORP OBLAÇÕES E 1982. U - CRIP 31: 1920/901-12
SMIRES FRORE CONSTRUÇGES E INCORP OBLAÇÕES E 1982. U - CRIP 31: 1920/901-12
D'INTERIOR E TIMO A SORTO DE CONSTRUÇÃO E 1987. 1982. 1987. 198

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022-UC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitán por item.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com trator de esteira com ripper (13 à 20 loneladas), atendendo a necessidade do Departamento, de Viação e Obras, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE RE-FERÊNCA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2022.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2022.

recipio de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro

2022.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasillia (DF).
LCCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acosso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITÁL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmele

o.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 04 de fevereiro de 2022. Franciéli de Oliveira Mainardi Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 00M/0211
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATURIO V 012/0211
Pelo person Ferma Processo de 101/2011
Pelo person Ferma Proce

nos termos un man-,
Mobio-19, sintrois de pessos disics:

Mobio-19, sintrois de pessos disics:

IEEN (III)

— CLEONICE FATIMA GHIZZI, inscriba en CPF aº (IIS.3.37.889-0.2.
A constate, los activa deve ser convertizada nos termos sia cibisone/so
Licitocela normada ple Pruntiani d'. 5.97 di il de uniubo de cili.
Prizze (III) (innes) priera a centra da latra ita assistante do centralia.

Prizze (III) (innes) priera a centra da latra ita assistante do centralia.

Objeto: Contratoch de profissionis di serva de saudo (icitorio (sa) on ciliforni
da universa intela so Departamento de Saúde cerdenciado no Chana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 1004/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 020/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 020/2012 presente Termo, fica inflicado o Pracoco nº 1847/2012, châmento pelo Assesser Jurifica do Municipio, o propriedo de Carlos d

True presente terrat, il car miticado u Parcor el 344/2022, chabendo polo Aconos sonos con que opia regia comanción, medima le tenglistidas de di Listendo
606/29, 31 con polo per polo comanción con consecuente de con606/29, 31 M CANDIA RAMOS CLINICA, inscria no CNPJ n° 30.274.0/60001-24;
A normanción carria miera ser concevirada nos termos da ciladoração efernada y
Listendo (2011), cono seguir el consecuente de consecuente de consecuención de consecuención

	***************************************		Máxireo Est			I.,	52,944,00
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diumo, das 07h30 às 1th30h, c'ou de 13h às 17h, em dias úteis (do segunda à sexta-feira)	Horus	40	480	110,30	4.412,00	52.944,00

Mameleim - PR, pan atméliorate de parte persona de reriço médico, clinico geral, joras no Deportemento de Sable de Mameleim - PR, pan atméliorate de judico de reriço médico, clinico geral, joras no Deportemento de Sable de sexta-frir, c das úlha à 25 no ces sibilicado, alcomo porte de control catacidad de la 17 ha 22 de segonda sexta-frir, c das úlha à 25 no ces sibilicado, alcomo porte de como de como

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 01/2021
Polo prezent Tenno, fora ciridado so Chammenia Públic en *000/2011
Polo prezent Tenno, fora ciridado o Parezer nº (302/2017, claborado polo Anasseo Jurífico do Município, nos semos em que opina pela comusexto, mediante lastighilidade de Licitação fundamentada no anigo 35 de Lei 866/93, arravist de mopras;

JM CANDIA RAMOS CLINICA, inscrits no CNPI n° 30.274.036/0001-24.
A contrateção acima deve ser concertizada nos termos da claboração efetuad
do nomeada pela Portaria nº 6.977 de 01 de outubro de 2021, como segue:
- 3M CANDIA RAMOS CLINICA descritos o CNBIA de 2023 por conservado.

				Partie.		
9		12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidadea Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Familia, com carça hocirin de 40 horas semanais.	17.657,92	211.895,04
Valor Total 111.895.04						
Prisco: 12 (duze) meses ii contar da dota da issinatura do contrato.						

**Contrastação de empresa para prentação de serviços médicas (editica Gent) 40 hesa semania, para entenção para Equipa de Estretiça da Sado de Flamilia, confidenci edituado do Desartamento de Sado de Flamilia, confidencia de Gental do Desartamento Póblica o "OPIL-2021 - Processo Administrativo nº 071-2021 - LIC.

**Marmélina", Ned General de Marmélina de Para de Marmélina de Para de Marmélina de Para de Marmélina de Para de

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Extrato de publicação de Contratos, Alas de Registro de Preços, Convénios e Termos Adilivos nº 1018/12022 — Ala de Registro de Preços nº 008/2022 - Inova Asfaltos e Construções Ltda. — ME Contrato nº 023/2022 - Cazenge Engenharia e Construtora Itda. — EPP - CNPJ nº 15.267.737/0001-42.

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 020/2020 - Rádio Educadora de Dois Vizinhos Cuarto Termo Aditivo Ao Contrato nº 021/2020 - Rádio Vizinhança FM - CNPJ/MF nº 75.958.929/001-04.

Ltda - CNPJ/MF nº 75.958.929/001-04.

Duarto Termo Aditivo Ao Contrato nº 021/2020 - Rádio Vizinhança FM - CNPJ/MF nº 75.959.171/0001-39.

Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico — www.dia-riomunicipal.com.br/amp

riomunicipal.com.br/amp

PROCESSO: 005/2022: OBJETO: ADUISICAO DE EXEMPLARES DE LIVROS
COM O TEMA DIREITO DC: CONSUMIDOR, VADE MECUM E DIREITO ADMINISTRATIVO PARA A ADMINISI, RAÇAO MUNICIPAL DE DOS LAVIOS.; EMPRESA
CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA DOIS VIZINHOS ITOA, INSCRIB NO CINTI
CENTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA DOIS VIZINHOS ITOA, INSCRIB NO CINTI
CENTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA DOIS VIZINHOS ITOA, INSCRIB NO CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA DOIS VIZINHOS ITOA, INSCRIB NO CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA DOIS VIZINHOS ITOA, INSCRIB NO CINTI
CENTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA DOIS VIZINHOS ITOA, INSCRIB NO CINTI
CENTRATADA, nacidade de Dois Vizinhos, estado do Parana, CEP 85,810.20, 2014
Centro, na cidade de Dois Vizinhos e recisiva; responsável legal que de discusiva de designado CONTRATADA, neste ato representada por seudisua; responsável legal que de discusiva de designado CONTRATADA, neste ato representada por seudisua; responsável legal que de discusiva de designado CONTRATADA, neste ato representada por seudisua; responsável legal que de discusiva de designado CONTRATADA.

A regulas Guarana de Carlo Contrata de Contra



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL N.º 4.906, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022
Recepciona o enunciado normativo federal que fixou o Piso Nacional dos Agentes
Comunilários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias para o ano de 2022.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a
seguinte Lei-Art. 1º Ficam allerados os valores constantes do § 3º, artigo 1º, da Lei
Municipal nº 3.728, de 26 de maio de 2010:
§ 3º 4) parada de trabalho diária dos ocupantes dos empregos públicos de Agente
Comunilário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias será de 8 (olto) horas
diárias e 40 (quarenta horas) semanais, e os seus salários mensais seráo os seguintes:
1 - Agente Comunilário de Saúde - R\$ 1.750,00°;
(II - Agente de Combate a Endemias - R\$ 1.750,00°;
(NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a
partir de 1º de janeiro de 2022.
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL N.º 4 007 DE 23 DE ENVERBEIRO DE 2020.

LEI MUNICIPAL N.º 4,907, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Altera a Lei Municipal n.º 4,863 de 24 de novembro de 2021 e dé outras providências. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a

seguinte Lei: Art. 1° O Art. 3° da Lei Municipal n° 4.863 de 24 de novembro de 2021 passa a viger

seguinte Lei:
Art. 1º O Art. 3º da Lei Municipia nº 4.863 de 24 de novembro de 2021 passa a viger
com a seguinte redação:
'Art. 3º O aprio do Municipio se dará disponibilizando a implementação e manuterção de toda a infraestrutura física necessária à realização do evento, compreendida
pelo Parque de Exposições a jaime Canet Junior para as Convenidads, compreendendo
áreas internas e externas, bem como através da parte cultural, disponibilizando evertos de entretenimento, e prestando apoio e flomento ao setor agropecuário.' (N.R.)
4.832/021.
Art. 3º As despesas previstas nesta Lei correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária: Programa 2001 - Agropecuário Forte e Inovador. Código 88. Tipo
Alividada. Nome da Ação Fomentar as Ações da Secretarã Municipal de Agricultura.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Beltrão, Estado do Parana, 103 de tevereiro de 2022.
CLEBER FONTANA
PREFETTO MUNICIPAL
PREFETTO MUNICIP

LEI MUNICIPAL N.º 4,905, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Municipio, Lei nº 4.900 de 22/12/2021, no valor de R\$ 2.015.200,00 (Dols milhões, quinze mil e duzentos reais), nas seguintes dotoções:

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração Unidade: 002 Deparamento Administrativo Advidade: 04.122.004.2004 — Manter atividades da Secretaria Municipal de

Administração

Conta Fonto Código Auxilio-Alimentação 132.000.0

Orgão: 0 Secretaria Municipal de Fazanda Municipal
Unitadas: 002 Departamento de Contabilidade, Adm Financ Fiscalização
Unitadas: 003 Departamento de Contabilidade, Adm Financ Fiscalização
Unitadas: 003 Departamento de Contabilidade, Adm Financ Fiscalização
Unitadas: 003 Liga-Blaidade, Adm Financ Fiscalização
Unitadas: 003 Departamento de Contabilidade, Adm Financ Fiscalização
Rividade: 004 Liga-Blaida Borda Manter atrividade da Secretaria Municipal do Fuzenda
Conta Fonto Código Tutolo
Unitada: 002 Departamento de Assessoria Empresoria e Tecnológico
Unidade: 002 Departamento de Assessoria Empresoria e Tecnológico
Unidade: 002 Departamento de Assessoria Empresoria e Tecnológico
Contal Fonto Código Tutolo
Atrividade: 23.122.2391.2011 - Munter atrividades da Secretaria de Desave Econ e Tec
Contal Fonto Código Tutolo
Avvillo-Alimentação Secretaria de Desave Econ e Tec
Contal Fonto Código Tutolo
Avvillo-Alimentação 35.200.0 Valor 132,000,00 Valor 22.000,00

 Conta
 Fonte
 Códiga
 Titul

 1013
 0
 3.3.90.46.00
 Auxilio-Alimentação

 Orgão: 06 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Unidade: 005 Fundo Municipal de Assistência Social
 Valor 35,200,00 Unidade: 905 Fund Municipal de Assistência Social
Linidade: 905 Fund Municipal de Assistência Social
Alividade: 985 Fund Municipal de Assistência Social
Alividade: 98 244.0891.2802 - Gestrão do Supo
Titul
1014 9 3.35.94.6.00 Auxilio-Alimentação
Ongão: 97 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 903 Departamento Administração Vafor 123,200,00

Urgão: O' Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 003 Departamento Administrativo
Atividade: 12.561.1201.2038 - Organização e Manutenção da SMEC
Conte Fonte Codigo Titulo
1015 0 3.3.90.46.00 Auxilio-Alimentação
Orgão: 08 Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 006 Fundo Municipal da Saúde Valor 423.500,00

 Unidade: UNO Fundo Municipal da Saúde
 Ações da Cestão da Secretaria Municipal da Saúde

 Artividarie: II.3/12.1001.1044 - Ações da Cestão da Secretaria Municipal da Saúde
 Conta
 Fonte
 Código
 Título
 Va

 1016
 0
 3.3,90.46.00
 Auxilio-Alimentação
 1.030
 Valor 1.030.700,00

Art. 2º Pura cohertura do Crédito Adicionul Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo auterior serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Flaanceiro do Exercício Anterior – Fonte 0 – Recursos Ordinários Livres.

Art. 3º Fica autorizzado o Pader Executivo a ajustar a Lei n.º 4.899/2021 de 22/12/2021 do Plano Plurianual para o quadriénio 2022 a 2025 e na Lei n.º 4.830/2021 de 08/07/2021 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 nas ações correspondentes.

Parágrafo único. Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofieram ulterações em virtude da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Extado do Paraná. 03 de fevereiro de 2022.

CLEBER FONTANA PREFEITO MUNICIPAL



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 005/2022

1 — Extrato Contralo 003/2022 — OSBJETO Aquisição de camisas de uniforme para serem usadas pelos servidores da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos. CONTRA-TADA ROSA DE SEDA TECIDOS, CNP1 07-31.7980/001-39. VALOR — Será de R\$ 053. Este de Camis de escenta e se e reais).
035. Este documento está disponivel na integra no Diário Oficial dos Municípios do Parana http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site www.cmdv.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO №: 1167- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º NOMEAR a partir de 07/02/2022 a aprovada no Concurso Público nº 01/2019 abaixo relacionada para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: PROFESSOR

Classificação	Nome	RG
25°	MAIARA SPRICIGO FRANCESCON RIES	10.500.936-4 - SSP/PR

Art. 2º Se a nomeada não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

- Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novos candidatos, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.
- Art. 4º A nomeada no art. 1º desta Portaria se não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 04 de fevereiro de 2022

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 041/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

• CLEONICE FATIMA GHIZZI, inscrita no CPF n° 025.327.889-92.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 — Processo Administrativo nº 035/2021 — LIC.

Marmeleiro, 04 de fevereiro de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 028/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 044/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

J M CANDIA RAMOS CLINICA, inscrita no CNPJ n° 30.274.036/0001-24:

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.marmeleiro.pr.gov.br/ no link Diário Oficial.

<u>Início</u>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O SIND. DOS TRABALHADORES EM CARTÓRIO DE CURITIBA REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL - SIMPAR, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutórias, CONVOCA a todos os trobalhadores em Cartórios de Curitba, Região Metropolitana e Litoral, através da publicação do presente Edital de Convocação em jornal de grande circulação (OJ SDC TST n.º 28), o anda, na forma Estatutária, através de utxução em sua sede e no seu sel de opresente Edital de Convocação para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinâria a ser realizada no dia 10 de Fevereiro de 2.022, as 17:00hs em primeira convocação com a maioria absoluta dos trabalhadores da categoria ou uma hora após 18:00hs em segunda convocação com qualquer número de participantes, assembleia esta, que será realizada na Rua Tibaga, 294 6º undar sala 602 Centro CuritibalParamá (41 3018-6599) a lim de ser estudida, discutida e colocada em votação, a segurida CRDEM DO DIA; a) Propositura, discursão e votação para a provação da pauta devindicação 2022/2024 (OJ SDC TST n.º 08 e n.º 22); b) Autorização para a Presidente do SIMPAR inciar negociações com o Sindicato dos Serviços Motanais de Registro de Estado do Paraná - STROREGIPR; o Autorização para a presidente do SIMPAR inciar negociações com o Sindicato dos Serviços Motanais de Registro do Estado do Paraná - STROREGIPR; o Autorização para a presidente assinar Convenanda de Protesto Judicial para garantia da data-base e para afora; se necessário, demanda de Discidio Colcivo de Trabalho perunte o Egriçtor Titurat das us negociações; o) Autorização para so deliberações do istem "o" se tomadas por 2/3 dos associados em primeira convocação e consolerando-se ejaror laraturação de instancia) eferente ao normalvo CCT 2022/2024, caso sejam instancaçõe de instancia) eferente ao normalvo CCT 2022/2024, caso sejam instancaçõe de instancia eferente ao normalvo CCT 2022/2024, caso sejam instancaçõe de instancia eferente ao normalvo CCT 2022/2024, caso a deliberações do altem "o" se tomadas po EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O SIND. DOS TRABALHADORES EM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA Estado do Paraná CNPJ: 76.978.881/0001-81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

O Municipio de Terra Rica, Estado do Paraná, através do Em Senhor Prefeito Municipal, Julio Cesar da Silva Leite, e por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, visando o Fuluro Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestação de serviço de plantões médico clinico geral, clinico geral sobre aviso, cirúrgico obstétrico, cirúrgico obstétrico sobre aviso, obstétrico e obstétrico sobre aviso a serem prestados no Hospital Municipal Cristo Redentor, conforme Tabela constante no edital. Data: A partir da data de publicação até 22 de fevereiro de 2022. O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441,8505 - 3441,8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 02/02/2022

Julio Cesar da Silva Leite Prefeito Municipal

DEFENSORIA PÜBLICA DO ESTADO DO PARANĂ - DPE/PR
Aviso de Lidiação - Pregão Eletrónico 09/27022 - DPR
Aviso de Lidiação - Pregão Eletrónico 09/27022 - DPR
Objeto: Regusardo precess para fortra e eventural contratação de serviços de limpeza, as são e conservação, conferições, versidos portes para forte e recepção, com sus respecivos o instanto Lidicomo copionamentos materiars. EPles emiliones, versidos atredados do demandos dos sedados de Defensorio Pública dos Estados de Transi e varsa mididades varsatelais, com an modolologia de contratação por protos de traballos, com formecumento do mido de ribra, pelo periodo de 12 (dosco) merco Datados seveñas (20/22/02/21 (Inevitado dos bertarios das propostas (13/30 heras. Unarato de Inicio da disputa: 44/30 heras. Endereço eletrónicos (MANILARIOSES). Acreso são editar: MANILARIOSES (MANILARIOSES), para se consultar material de protos de España (España de Santa de Sant

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Clinipum - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda, torna público que l'd requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba (SMMA) a l Licerica Piovia para regularização de Naspital Ohix Stet, Implentado na Avenida Vicente Machado, n° 2.321, Sentinário, Cuntiba, Paraná.

AVANAS MEETINGRANIO rejersiübilerstelst jarates (eiettäla) de Publicaderale kerepit elle sykle) almajalitektrei

> Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURTIDA - FORO CENTRAL DE CURTIDA - FORO CENTRAL DE CURTIDA - FORO CENTRAL DE CURTIDA - FORO CONTROL DE CURTIDA - FORO CENTRAL DE CURTIDA - FORO JUDICIA MA BUELLE LE LA LEZ - 5 Andra - Andra Indianento - 120 da 18:00 hotas - Centro Civico - Guritabarra - CEP. 80.530-80 - Fone: (41)224-7070 - Celular - 141) 93/14-25/4. E-mail: CTERÁ ANOS-REGIGIPA - FORO CONTROL DE SANOR - CENTRAL DE CURTIDA - FORO CONTROL DE SANOR - CENTRAL DE CONTROL PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO FARANA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIDA - FORO CENTRAL DE CURITIDA 16º VARA CIVEL DE CURITIDA - FROJUDI - Roa Mateus Leine, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 041/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Municipio, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

CLEONICE FATIMA GHIZZI, inscrita no CPF nº 025.327.889-92.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 -Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC.

Marmeleiro, 04 de fevereiro de 2022. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro



Didriu Olicial Cerillicado Digitalmente
O Departamento de Ingressa Ofestal de Estado de Parant, da garente
og automicionas de ingressas Consta que virua a structura estado de sus de constante de const

normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/ compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 18/02/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro -CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 ás 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br., Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br., na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariopolis/PR, 03 de Fevereiro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

9206/2022

Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2022

Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 041/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da nessoa física:

ITEM 01:

CLEONICE FATIMA GHIZZI, inscrita no CPF nº 025.327.889-92.
 A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de curptos de 2021.

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.

Marmeleiro, 04 de fevereiro de 2022.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

10082/2022

Marumbi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI/PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO № 02/2022 pmm

O município de Marumbi torna público que fará realizar, ás 10:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2022 na Rua Vercador João Fuzetti nº 800 em Marumbi, Paraná. Brasil, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará o Pregão Eletrônico, para: QUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. PECUARIA. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, CONFORME CONVÊNIO Nº433/2021, POR INTERMEDIO DA SEAB PR, SENDO I (UM) VEICULO UTILITARIO, 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO E 01 (UM) BOTUÃO PARA SEMEM, PARA O MUNICIPIO DE MARUMBI, NO ESTADO DO PARANÁ.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2022

O Edital e seus respectivos anexos, poderá ser retirado no site marunbi pr<u>eov.br.</u> Informações adicionais, dividas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (4334411212), fix 4334411212

- "e-mail" licitacao@marumbi.pr.gov.br

Adhemar Francisco Rejani Prefeito Municipal

Marumbi, 04 de Fevereiro de 2022

9876/2022

Missal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 194/2021

OBJETO AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS UTILITÁRIOS, NOVOS, 0 KM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO № 367/2021, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB E O MUNICÍPIO DE MISSAL

FORNECEDOR: AUTOFOZ VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 77.307.650/0001-09 VALOR TOTAL: R\$ 211.980.00 DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÕES 20.606.0007.2040 EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE

AGRICULTURA E FUMDAMAM

01390 E 00505 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01397 E 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA 24 DE JANEIRO DE 2022

9848/2022

Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 003/2022

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Retifica para conserto e manutenção do motor do veículo MB-1313 Motor OM-352 Placa AFE-6874, Veiculo MB OM-352 e Ford Cargo 1317 Placa ARL-0439 utilizado pelo departamento de Viação e Obras do Município.

Regime de Execução: Menor preço global.

Valor Total: R\$ 21.640.92 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).

Data Abertura: 21 de Fevereiro de 2022, as 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.

Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal,

9909/2022

Nova Esperança

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº.001/2022

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado. torna público para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação temporária de excepcional interesse público de Professor nos Anos Inciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil. O Edital Retificado se encontra anexo junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança www.novaesperança.pr.gov.br/index.php.

www.novaesperanca.pr.gov.br/index.php.

Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, situada na Avenida Felipe Camarão, nº.480, anexo ao antigo IBC, telefone (44-3252-4883).

Nova Esperança, 04 de fevereiro de 2022. Moacir Olivatti Prefeito Municipal

9929/2022

Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 05/2022

e Serv. Engenharia

Modalidade de licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia № 01/2022

Nº 01/20/22

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 01/2022, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 09/03/2021; ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 — Centro, Palmas — Paraná, MODALIDADE: Concorrência p/ Obras





<u>Voltar</u>

Detalhes processo licitatório	Informações Gerais	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	022/2022		
	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021 — Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC, Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde.		
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903699150		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.555,60		
Data Publicação Termo ratificação	07/02/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME?		
	Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com ex	igência de subcontratação de EPP/ME?		
Há prioridade para aquisições	de microempresas regionais ou locais?		
Data Cancelamento			
		Editor	Dickin

CPF: 8148028931 (Logout)